



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS NATAL - CENTRAL**

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

EDITAL Nº 9/2023 - DE/DG/CNAT/RE/IFRN

22 de novembro de 2023

**VAGAS RELATIVAS AO EDITAL Nº. 79/2023-PROEN/IFRN**

**TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA**

**– 1º SEMESTRE DE 2024 –**

O Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 666/2020-Reitoria/IFRN, torna públicas as vagas para o Processo Seletivo para Transferência Facultativa (ou Voluntária), com ingresso no primeiro semestre letivo de 2024, relativas ao Edital Nº. 79/2023-PROEN/IFRN, no âmbito deste *Campus*, conforme quadros a seguir:

**QUADRO DE VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA DA DIRETORIA ACADÊMICA DE CONSTRUÇÃO CIVIL–  
DIACON**

<b>QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA</b>					
<b>DIRETORIA ACADÊMICA</b>	<b>CURSO</b>	<b>PERÍODO/ANO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
DIACON	Edificações	3º	Integrado	Vespertino	01
DIACON	Edificações	3º	Subsequente	Vespertino	03
		3º	Subsequente	Noturno	02
		4º	Subsequente	Vespertino	04

DIACON	Estradas	3º	Subsequente	Vespertino	10
DIACON	Engenharia Civil	2º	Engenharia	Integral	05
		3º	Engenharia	Integral	05
<b>TOTAL</b>					<b>30</b>

**QUADRO DE VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA DA DIRETORIA ACADÊMICA DE INDÚSTRIA – DIACIN**

QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA					
DIRETORIA ACADÊMICA	CURSO	PERÍODO/ANO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS
DIACIN	Eletrotécnica	2º	Integrado	Matutino	01
DIACIN	Mecânica	2º	Integrado	Matutino	01
DIACIN	Engenharia de Energia	2º	Engenharia	Integral	05
		3º	Engenharia	Integral	05
DIACIN	Mecânica	2º	Subsequente	Noturno	3
		3º	Subsequente	Matutino	2

DIACIN	Eletrotécnica	2°	Subsequente	Noturno	3
		3°	Subsequente	Matutino	2
DIACIN	Petróleo e Gás	2°	Subsequente	Vespertino	03
		3°	Subsequente	Matutino	02
<b>TOTAL</b>					<b>27</b>

**QUADRO DE VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA DA DIRETORIA ACADÊMICA DE CIÊNCIAS**

QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA					
DIRETORIA ACADÊMICA	CURSO	PERÍODO/ANO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS
DIAC	Português/Espanhol	3°	Licenciatura	Vespertino	01
DIAC	GEOGRAFIA	3°	Licenciatura	Noturno	01
DIAC	LICENCIATURA EM FÍSICA	3°	Licenciatura	Noturno	02
		3°	Licenciatura	Matutino	01

DIAC	MATEMÁTICA	5º	Licenciatura	Vespertino	01
<b>TOTAL</b>					<b>06</b>

**QUADRO DE VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA DA DIRETORIA ACADÊMICA DE GESTÃO E  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – DIATINF**

<b>VAGAS PARA PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA</b>					
<b>DIRETORIA ACADÊMICA</b>	<b>CURSO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
DIATINF	Administração	2º	Integrado	Vespertino	01
		4º	Integrado	Vespertino	02
DIATINF	Manutenção e Suporte em Informática	2º	Integrado	Vespertino	01
		3º	Integrado	Matutino	02
		4º	Integrado	Vespertino	02
DIATINF	Informática para Internet	2º	Integrado	Vespertino	02
		3º	Integrado	Noturno	06
		4º	Integrado	Vespertino	06

DIATINF	REDES DE COMPUTADORES	2º	Tecnólogo	Vespertino	02
		3º	Tecnólogo	Noturno	02
		4º	Tecnólogo	Vespertino	02
		5º	Tecnólogo	Noturno	02
		6º	Tecnólogo	Vespertino	02
DIATINF	GESTÃO PÚBLICA	2º	Tecnólogo	Noturno	02
		3º	Tecnólogo	Vespertino	02
		4º	Tecnólogo	Noturno	02
		5º	Tecnólogo	Vespertino	02
		6º	Tecnólogo	Noturno	02
DIATINF	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	2º	Tecnólogo	Vespertino	01
		3º	Tecnólogo	Matutino	01
		4º	Tecnólogo	Vespertino	02
DIATINF	COMÉRCIO EXTERIOR	2º	Tecnólogo	Matutino	04
		3º	Tecnólogo	Matutino	04
		4º	Tecnólogo	Matutino	02
<b>TOTAL</b>					<b>52</b>

**QUADRO DE VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA DA DIRETORIA ACADÊMICA DE RECURSOS  
NATURAIS – DIAREN**

<b>VAGAS PARA PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA</b>					
<b>DIRETORIA ACADÊMICA</b>	<b>CURSO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
DIAREN	Engenharia Sanitária e Ambiental	3º	Engenharia	Integral	05
		5º	Engenharia	Integral	05
		7º	Engenharia	Integral	05
DIAREN	Tecnologia em Gestão Ambiental	2º	Tecnólogo	Noturno	03
		3º	Tecnólogo	Noturno	03
		4º	Tecnólogo	Noturno	03
DIAREN	Segurança do Trabalho	2º	Subsequente	Noturno	02
		2º	Subsequente	Vespertino	02
DIAREN	Mineração	2º	Subsequente	Matutino	02
DIAREN	Geologia	2º	Subsequente	Matutino	02
<b>TOTAL</b>					<b>32</b>

O Processo Seletivo para **Transferência Facultativa** estará aberto a estudantes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas, e submeter-se-á as seguintes condições:

- I. existência da vaga, no período adequado do curso pretendido;
- II. correlação de estudos entre as disciplinas cursadas e a matriz curricular do respectivo curso do IFRN;

III. adaptações curriculares, quando necessárias;

IV. pertencimento ao mesmo eixo tecnológico (para os cursos técnicos ou superiores de tecnologia) ou à mesma área CAPES/MEC (para os cursos superiores de licenciatura) entre o curso de origem e o curso pretendido no IFRN; e

V. aceitação, pelo estudante, das normas didático-pedagógicas e socioeducativas do IFRN.

As inscrições dos candidatos dar-se-ão no período de 27/11 às 23h59 do dia 04/12/2023, mediante requerimento no protocolo eletrônico através do endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn>, especificando curso e turno de preferência. O protocolo deverá ser solicitado com o assunto: INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA 2024.1

O requerimento deverá conter, sob pena de anulação da inscrição, os seguintes documentos:

- I. Carteira de identidade;
- II. Histórico acadêmico do curso de origem com indicação do Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.) ou do Coeficiente de Rendimento (C.R.) (cópia). Na ausência de uma destas informações no histórico acadêmico, o aluno deverá apresentar declaração da instituição do curso de origem discriminando o I.R.A. ou C.R.;
- III. Matriz curricular do curso de origem;
- IV. Programas das disciplinas cursadas no curso de origem;
- V. Comprovação de autorização (para todos os cursos) e de reconhecimento (para os cursos de graduação) do curso de origem
- VI. Declaração, emitida pela instituição de origem, de que é regularmente matriculado (original).
- VII. Formulário, conforme Anexo II deste Edital, discriminando as disciplinas que o candidato solicita aproveitamento e a respectiva disciplina equivalente no curso do IFRN ao qual se candidata (os planos de cursos do IFRN podem ser acessados no [Cursos — IFRN - Instituto Federal do Rio Grande do Norte](#)).

Cabe ao candidato apresentar a documentação completa e em ordem. Assim, processos incompletos serão sumariamente rejeitados, implicando o cancelamento da inscrição do candidato.

Para os estudantes matriculados no IFRN é dispensada a apresentação dos documentos I, II, III, IV, V e VI.

Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos ou retirados posteriormente, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo.

Os outros regulamentos deste processo seletivo estão no Edital N°. 79/2023-PROEN/IFRN e caberá ao candidato cumpri-los. Para acessar este edital, [clique aqui](#).

Natal/RN, 22 de novembro de 2023.

**JONAS EDUARDO GONZALES LEMOS**

DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 22/11/2023 16:58:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 642289

Código de Autenticação: 1633540ad3



ANEXO I- ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA INSCRIÇÃO E ENDEREÇO DE E-MAIL

Campus Natal Central	Inscrições	As inscrições dar-se-ão no período de 27/11 às 23h59 do dia 04/12/2023 mediante requerimento no protocolo eletrônico:  <a href="https://www.gov.br/ptbr/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn">https://www.gov.br/ptbr/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn</a>
	E-mail	seac.cnat@ifrn.edu.br



